



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL N° 466/2020/PROGRAD-GAB-UFMG**

Processo n° 23072.227340/2020-90

Edital de Retificação do Edital do Concurso Vestibular para o **Curso de Graduação em Letras-Libras Licenciatura UFMG 2020**, aprovado em 12 de março de 2020 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

A Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade,

**RESOLVE:**

1. RETIFICAR o Cronograma (Anexo I) do Edital do Concurso Vestibular para o Curso de Graduação em Letras Libras – Licenciatura UFMG 2020, que passará a vigorar com as datas fixadas abaixo:

**ANEXO I**

**NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO LETRAS LIBRAS**

DATA	PROCEDIMENTO
Outubro 2020	19 Disponibilização do Comprovante de Inscrição via <i>Internet</i>
	25 <b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>
	26 Publicação do Gabarito Preliminar
	28 Data final para interpor recurso contra o Gabarito Preliminar publicado
3	Disponibilização das respostas dos recursos contra o Gabarito Preliminar
	Divulgação do Gabarito Final

<b>Novembro 2020</b>	5	Divulgação do Resultado Preliminar
	9	Data final para interpor recurso contra o Resultado Preliminar
	<b>12</b>	Disponibilização das respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar
		<b>Divulgação do Resultado Final</b>

2. INFORMAR aos candidatos que foi publicado na página eletrônica da Copeve <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)> um documento contendo os procedimentos que serão adotados neste concurso para minimizar o risco de contágio pelo SARS-CoV-2, vírus causador da Covid-19.
3. MANTER inalterados os demais dispositivos constantes do Edital do Concurso Vestibular para o Curso de Graduação em Letras Libras – Licenciatura UFMG 2020, publicado na página eletrônica da Copeve - < [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>.
4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 25/09/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0271230** e o código CRC **7C2B3975**.